

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP N.º926

DE 26 DE ABRIL DE 2022

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP Nº
910 DE 07 DE MARÇO DE 2022,
DESTINADA A ANALISAR E PROCESSAR
OS PEDIDOS DE PROMOÇÃO DE
CLASSE PARA CLASSE, POR
ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO,
DOS POLICIAIS PENAIIS DA SEAP.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI – 210070/000339/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Promoção, criada pela Resolução SEAP nº 910, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 09 de março de 2022, destinada a promover e analisar os pedidos de promoção de classe para classe, por antiguidade e por merecimento, dos Policiais Penais desta SEAP, sendo composta por 03 (três) membros, tendo como Presidente o primeiro membro, de acordo com o §3º do art. 2º da Lei Estadual Nº 4.583 de 25 de julho de 2005:

I– Membros titulares

a) Corregedor (a) Geral;

b) Chefe de Gabinete;

c) Subsecretário (a) de Gestão Técnica.

Parágrafo único – As funções exercidas pelos membros da Comissão de Promoção serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária